



LEI Nº 3206, DE 06 DE JULHO DE 1.988

Altera a Lei 3.148/88, para prever em favor do -
INOCOOP - Instituto de Orientação às Cooperativas-
Habitacionais Bandeirantes, a aquisição de área pú-
blica para construção de núcleo habitacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ex -
traordinária realizada no dia 1º de julho de 1.988, PROMULGA a
seguinte Lei.-

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.148, de 02 de-
fevereiro de 1988, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Jundiaí autorizado a alie -
nar, no todo ou em parte, ao INOCOOP - Instituto de Orientação-
às Cooperativas Habitacionais Bandeirantes, as áreas de terreno
abaixo descritas, pertencentes ao patrimônio municipal, locali-
zadas na Rodovia "Vereador Geraldo Dias" (SP 332) no Bairro En-
gordadouro, para construção de Núcleo Habitacional denominado -
"Terra da Uva", conforme projeto anexo que, devidamente rubrica-
do, fica fazendo parte integrante desta lei e com as seguintes-
descrições perimétricas:

"ÁREA I - 'Inicia na intersecção do alinhamento da Gleba 5
de Angelo Hermínio Niero e outros com o imóvel de Manoel Jun -
queira e segue 278,11 metros confrontando com a Gleba 5 de Ange-
lo Hermínio Niero e outros; deflete à direita e segue 424,45 me-
tros, confrontando com o imóvel de Tanaka S.A.; deflete à direi-
ta e segue 286,14 metros, confrontando com o imóvel da Prefeitu-
ra Municipal; deflete à direita e segue 413,00 metros, confron-
tando com o imóvel de Manoel Junqueira até o ponto inicial des-



ta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de - 105.200,00 metros quadrados".

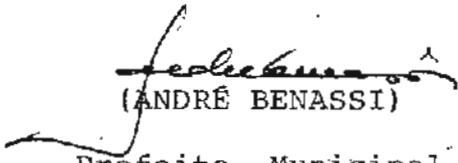
"ÁREA II - 'Inicia no marco "AO" existente à margem da Rodovia 'Vereador Geraldo Dias' (SP 332), junto à divisa da Gleba "1", e segue pela cerca da estrada acima, numa distância de - 63,80 metros, até achar o ponto "A4"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 57º43'NW, numa distância de 157,50 metros, até achar o ponto "A3"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 19º47'SW, numa distância de 286,14 metros, até achar o ponto "A2", confrontando com a Gleba "3"; desse ponto - deflete à esquerda e segue no rumo de 54º57'SE, numa distância de 124,00 metros, divisando com o Parque Cecap, até achar o ponto "A1"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de - 51º14'NE, numa distância de 4,18 metros, confrontando com a Gleba "1", até achar o ponto "B4"; desse ponto deflete à esquerda - e segue no rumo de 54º57'SW, até achar o ponto "B3", confrontando com a área do DAE, numa distância de 60,24 metros; desse ponto deflete à direita e segue no rumo de 51º14'NE, ainda confrontando com a área do DAE, numa distância de 99,50 metros, até - achar o ponto "B1"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, ainda confrontando com a área do DAE, numa distância de 57,00 metros, até achar o ponto "B0"; desse ponto deflete à - esquerda e segue no rumo de 51º14'NE, numa distância de 179,54 metros, confrontando com a Gleba "1", até achar o ponto "A0", - marco inicial da descrição. O perímetro acima descrito compreende uma área de 47.511,61 metros quadrados".

Art. 2º - O INOCOOP - Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais Bandeirantes poderá indicar uma Cooperativa Habitacional, para realização das obras.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-

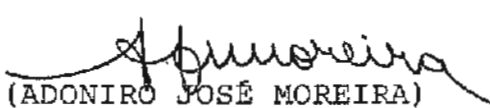


ção, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias - do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-

ASSUNTO

FOLHA Nº

IMPLANTAÇÃO

09/48

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LOCAL: ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS

BAIRRO: ENGORDA DOURO

PROPRIETÁRIO: EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.

ORGÃO ASSESSOR: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.

ESCALA: 1 : 500

INOCOOP BANDEIRANTES

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

EAS.

VIDE ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

COOP. HABITACIONAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO

ORGÃO ASSESSOR

INST. ORIENT. ÀS COOP. HAB. INOCOOP BANDEIRANTES.

AUTOR DO PROJETO

NIVALDO J. CALLEGARI - ARQUITETO
CREA 144088/D REG. PREF. 27719-3 ART. 687290
REGIÃO 6ª SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO

EMPRESA REGIONAL E CONSTRUÇÃO SA
CREA 61744/D REG. PREF. ART. 687290
REGIÃO 6ª SÉRIE "D"

ASSUNTO: PAV. TIPO, FACHADA FRONTAL,
CORTE AA.e BB. (TIPO A)

FOLHA Nº

11/48 A

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA.

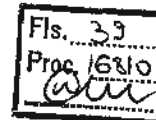
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LOCAL ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS

BAIRRO ENGORDADOURO

PROPRIETÁRIO: EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES S.A.

ÓRGÃO ASSESSOR: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.



ESCALA: 1:100

INOCOOP BANDEIRANTES.

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO
RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

COOP. HABITACIONAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPUS LUMINO

ÓRGÃO ASSESSOR

INST. ORIENT. ÀS COOP. HAB. INOCOOP. BANDEIRANTES

ÁREAS

VIDE FOLHA 09

AUTOR DO PROJETO

NIVALDO J. CAULEGARI - ARQUITETO
CREA. 154088/D REG. PREF. 27718-3 ART. 687276
REGIÃO 62 SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO

EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES S.A.
CREA 61744/D REG. PREF. ART. 687290
REGIÃO 62 SÉRIE "D"

ASSUNTO: PAV. TIPO, FACHADA FRONTAL,
CORTE AA.e BB. (TIPO B)

FOLHA Nº

17/48 A

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA.

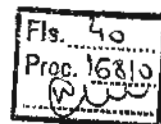
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LOCAL: ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS

BAIRRO: ENGORDADOURO

PROPRIETÁRIO: EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.

ÓRGÃO ASSESSOR: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.



ESCALA: 1:100

INOCOOP BANDEIRANTES.

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO
RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

COOP. HABITACIONAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO

ÓRGÃO ASSESSOR

INST. ORIENT. AS COOP. HAB. INOCOOP. BANDEIRANTES

ÁREAS

VIDE FOLHA 09

AUTOR DO PROJETO

NIVALDO J. CALLEGARI - ARQUITETO

CREA. 134088/0 REG. PREF. 27719-3 ART. 687276

REGIÃO 69

SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO

EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.

CREA. 81744/0 REG. PREF.

ART. 687280

REGIÃO 69

SÉRIE "D"